

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Despacho n.º 9547/2011

Por despacho reitoral de 2011/07/20, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Design Gráfico e Projectos Editoriais, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, adequado em 12 de Dezembro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de Julho de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino:  
Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):  
Faculdade de Belas Artes
- 3 — Curso:  
Design Gráfico e Projectos Editoriais
- 4 — Grau ou diploma:  
Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso:  
Design
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):  
Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Design Gráfico e Projectos Editoriais

QUADRO N.º 1

| Área científica   | Sigla       | Créditos     |           |
|---|-------------|--------------|-----------|
|   |             | Obrigatórios | Optativos |
| Design .....  | DC<br>AP/DC | 102          | 6         |
| Artes Plásticas/Design .....  |             | 12           |           |
| Outras (Unidades Curriculares de escolha livre em 2.ºs ciclos da FBAUP) |             |              |           |
| <i>Total</i> .....  |             | 114          | 6         |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 66 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Design Gráfico e Projectos Editoriais;

b) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projecto originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, a que correspondem 54 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Design Gráfico e Projectos Editoriais

11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto

## Faculdade de Belas Artes

## Design Gráfico e Projectos Editoriais

## Mestre

## Área científica predominante — Design

## 1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares<br>(1)             | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3) | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|  |                        |             | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Projecto .....                           | DC                     | A           | —                         | —               | —               |                    |
| Design de Tipos .....                    | DC                     | S           | 243                       | 60TP            | 9               | CR/CH              |
| Design Gráfico e Infografia .....        | DC                     | S           | 162                       | 45TP            | 6               | CH/DEN             |
| Optativa Comum: (Outros Mestrados) ..... | —                      | S           | 162                       | 45T             | 6               | CH/OP              |

## 2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares<br>(1)                         | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3) | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|  |                        |             | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Projecto .....                                       | DC                     | A           | 486                       | 120TP           | 18*             |                    |
| Metodologias de Projecto e de Investigação (I) ..... | AP/DC                  | S           | 162                       | 45T             | 6               | N                  |

| Unidades curriculares<br>(1)                                 | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3) | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|  |                        |             | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Estudos Avançados em Design Editorial e Tipografia . . . . . | DC                     | S           | 243                       | 60TP            | 9               | DEN/CH/CR          |
| Direcção de Arte . . . . .                                   | DC                     | S           | 162                       | 45T             | 6               | CH                 |

\*Total anual de créditos.

**3.º semestre**

## QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares<br>(1)                              | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3) | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|   |                        |             | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Projecto/Dissertação/Estágio . . . . .                    | DC                     | A           | —                         | —               | —               |                    |
| Metodologias de Projecto e de Investigação (II) . . . . . | AP/DC                  | S           | 162                       | 45T             | 6               | N                  |

**4.º semestre**

## QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares<br>(1)            | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3) | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|   |                        |             | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Projecto/ Dissertação/Estágio . . . . . | DC                     | A           | 1458                      | 108OT           | 54*             | DEN/CR/CH          |

\*Total anual de créditos.

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

CH — alteração nas horas de contacto.

CR — alteração de número de créditos

DEN — Denominação alterada

D — Deslocada de ano ou semestre

N — Nova

25 de Julho de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204959172

**Despacho n.º 9548/2011**

Por despacho reitoral de 2011/07/20, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Artísticos, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, adequado em 15 de Março de 2005.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25

de Julho de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes

3 — Curso: Estudos Artísticos

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Estudos Artísticos

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Teoria e Crítica da Arte, Estudos Museológicos e Curadoriais